



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 1164 /2013

PROTOCOLADO SOB Nº 1986 /2013

EM 03 / 05 /2013

Q.0872/13

ATA

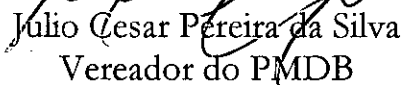
ACEITO EM 06 / 05 /2013  
APROVADO EM 22 / 07 /2013  
REJEITADO EM / /2013

8998  
9040

11

  
URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente viabilize o **nivelamento da estrada da Barra Falsa**.

  
Julio Cesar Pereira da Silva  
Vereador do PMDB

Justificativa: munícipes relatam que após o fim das obras da BR392 não foi realizada nenhuma manutenção na estrada.

VISTO

\_\_\_\_\_  
Presidente